

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1984/84

INTERESSADA : ENCARNAÇÃO MANZANO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina
Psicologia da Educação, na FCL de Votuporanga

RELATOR : Consº Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE : 1953/84 - CTG - Aprovado em 05/12/84.

1 - HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Educacional de Votuporanga requereu ao Conselho Estadual de Educação autorização para o funcionamento do curso de licenciatura em Geografia.

Para lecionar Psicologia da Educação, disciplina do curso, a Faculdade indicou a licenciada Encarnação Manzano, na categoria de Professor I.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.3 - Através do Parecer CEE nº 632/80 (Consº Henrique Gamba), o Conselho Estadual de Educação já autorizou a interessada a lecionar Psicologia da Educação em cursos de licenciatura ministrados pela Faculdade.

2.2 - Aplica-se, por analogia, ao caso presente, o art.14 da Deliberação CEE nº 5/80.

2.3 - As aulas que ministra e os que virá a ministrar, em número de vinte e três (23), revelam ser a grade horária compatível (fls.5).

3 - CONCLUSÃO

Autoriza-se a Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Educacional de Votuporanga a admitir a licenciada Encarnação Manzano para, como Professor I, ministrar aulas de Psicologia da Educação no curso de licenciatura em Geografia.

São Paulo, 26 de novembro de 1984.

a) Consº Alpínolo Lopes Casali

Relator

CTG/mcf

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Cury, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.11.84

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de dezembro de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE